

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2097/73

PARECER CEE Nº 963/74

Aprovado por
Deliberação

Em 08/04/74

INTERESSADO - MYUNG HOON LEE

ASSUNTO - Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATORA - Conselheira MARIA DE LOURDES M.HAIDAR

HISTÓRICO: MYUNG HOON LEE, filho de CKUL HI LEE e de dona SA-SOOK KANG, nascida em HUNGAN, Coréia do Sul, a 25 de dezembro de 1959, domiciliado e residente à Rua Conde de Carzedas, 17, casa 4, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser re-conhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte, o histórico escolar do requerente: 1- curso primário, com 6 séries na Escola Eyn Pyung, em SEUL, Coréia do Sul. Estudou no decorrer do curso as seguintes matérias: Língua Coreana (6 séries), Estudo Social (6 séries), Matemática (6 séries), Ciências (6 séries), Educação Física (6 séries), Música (6 séries), Belas Artes (6 séries), Economia Serviço (3 séries), Moral e Ética (6 séries).

A documentação escolar apresentada às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por MYUNG HOON LEE, na Coréia, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que poderá, portanto, convalidar lhe a matrícula na 6ª série, no Colégio Anglo-Latino. A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa e, se for o caso, em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 08 de abril de 1974

a) Conselheira MARIA DE LOURDES M.HAIDAR - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: ELISIÁRIO RODRIGUES, DE SOUSA, ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA, JOÃO BAPTISTA DA SILVA, MARIA DA IMACULADA L.MONTEIRO, MARIA DE LOURDES M.HAIDAR, THE-REZINHA FRAM, RACHEL GEVERTZ.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1974

a) Conselheiro ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente em exercício